



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 145/2015

Processo n.º: 443 – PE 181/15

Assunto: Contratação Temporária

P A R E C E R

O projeto de lei n.º 181/2015, do Executivo Municipal, visa autorizar a Fundação Municipal de Artes de Montenegro a contratar, temporária e administrativamente, 01 (um) Professor Auxiliar.

A mensagem justificativa informa que a contratação é necessária em função de licença maternidade que será gozada pela Professora Auxiliar de Violino, Karen Lorenz Kupas.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 15 de dezembro de 2015.

Ver. Gustavo Zanata – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva – Dorinho
Rede Sustentabilidade

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver.ª Rosemari Almeida – PP
Suplente